

PORTARIA № 155, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau.

RESOLVE:

publicação.

Art. 1º Designar o magistrado CARLOS EDUARDO CANUTO

MENDONÇA, titular do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Rio Largo, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Porto Calvo, em razão das férias do magistrado substituto, Dr. José Eduardo Nobre Carlos, durante o período de 1º de fevereiro a 1º de março de 2019, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA

Corregedor-Geral da Justiça

PUBLICADO NO DIÁRIO ELETRÔNICO

1002500 01 6 2019 1002500 5. BONSOSO 401405 26-24